

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.22/2020/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.22/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM ENCADERNADO DE LIVROS DO 1º ANO AO 5º ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JOSÉ DIVINO TAVARES - CNPJ 16.561.461/0001-73, com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos); Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 6 de maio de 2020.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2.001/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Maio de 2020, às 08:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 124.999,10, na Câmara de Vereador de Monteiro, Rua Av. Olímpio Gomes, 22, 2º Andar, Novo Horizonte - Monteiro - PB. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacao@monteiro.pb.gov.br. Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem paradas dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 6 de maio de 2020.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2020

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00026/2020, por menor preços unitário, com objeto, aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 - plataforma +brasil nº887165/2019. Abertura dia 21/05/2020 às 13:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 5 de maio de 2020.
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00018/2020, publicado no Diário Oficial da União na seção III, edição Nº 85, do dia 6 de maio de 2020. ONDE SE LÊ: DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2004.2073 - 3.3.90.32.00.00. LEIA-SE: DOTACÃO: Município de Picuí: 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 10.302.2004.2073 - 3.3.90.32.00.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da PORTARIA: 001/2020 de 02 de janeiro de 2020 comunica aos interessados que em 30/04/2020 a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da habilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Pombal, 30 de abril de 2020.
ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrônicos, destinados ao Hospital José Pereira Lima, Secretária de Saúde, PAB, UBS'S, CAPS e CEO do Município de Princesa Isabel; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) pelo lote 2. Pessoa jurídica: J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 976.216,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais), pelo lote 1. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas acima citadas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, 5/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel, 6 de maio de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo 2º de prorrogação. Tomada de preço Nº 00001/2019, CT nº 00057/2019. Contratante: PMSB. Contratado: A.R.J construções e serviços aereil. Rn@contante: Aklc Ricardo Jeronimo Neto. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviço de tapa buracos superficiais para calçamento e paralelepípedo em diversas ruas municipais, conforme projeto e especificações. 1.1- O presente instrumento de contrato tem por prorrogação de 12 (doze) meses, ficando o vencimento do contrato para 07 de Maio de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: Aquisição de forma gradual de artefatos de madeira para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Bento/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A QUEIROIS FILHO - ME - R\$ 103.100,00; JOSILEILA LÚCIO DINIZ - R\$ 77.440,00.

São Bento - PB, 5 de maio de 2020.
JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de materiais gráficos destinados a manutenção das atividades do município, conforme termo de referência e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.897/13; Decreto Municipal nº 581/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: cplsb.paraiba@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 6 de maio de 2020
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais para instalação e restauração dos poços artesanais deste município, conforme termo de referência e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 581/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsbllicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 6 de maio de 2020
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2020, por meio do site , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO/PB, PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA Nº 02015.756600/1170-02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.24/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: cplsb.paraiba@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São Bento - PB, 5 de maio de 2020.
MARIA GERLANE GERMANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Maio de 2020, por meio do site , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO/PB, PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA Nº 02015.756600/1170-02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.24/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: cplsb.paraiba@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Bento - PB, 5 de maio de 2020.
MARIA GERLANE GERMANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 15:00 horas do dia 21 de Maio de 2020, por meio do site , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO QKM, PARA ATENDER A DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO/PB, PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA Nº 02015.756600/1170-02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANO DE TRABALHO E DO CONTRAN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.24/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: cplsb.paraiba@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ou www.PortaldeComprasPublicas.com.br.

São Bento - PB, 4 de maio de 2020.
MARIA GERLANE GERMANO





CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e GLOBAL COMERCIAL EIRELI- R\$ 16.000,00 - Dezesseis Mil Reais - CT N° 00261/2020 - 04.05.2020
FERNANDA MACEDO DE CASTRO
Gestora

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO L.P.M. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2020. RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses da emissão da ordem de serviços. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA e AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n° 18.519.471/0001-76 - CT N° 00012/2020 - 30/04/2020 - R\$ 360.452,10 (Trezentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).
ÊNIO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI
Presidente

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.23/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.19/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. Em virtude de necessidade de alteração no Sistema Compras Net, pois o grupo não incluiu todos os itens. Fica adiada para o dia 18 de Maio de 2020 às 11h30min a sessão que estava marcada para o dia 07 de Maio de 2020, às 08h00min.

Monteiro - PB, 05 de Maio de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.22/2020/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.22/2020, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DO 1º ANO AO 5º ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JOSÉ DIVINO TAVARES - CNPJ 16.561.461/0001-73, com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos); De ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.26/2020- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 0.10.26/2020, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DATA DA ABERTURA: 19 de Maio de 2020, ÀS 08H10MIN (HORÁRIO LOCAL) Valor Estimado R\$ 53.150,82. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 06 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ NIELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão

e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Maio de 2020, às 08:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 124.999,10, na Câmara de Vereador de Monteiro, Rua Av. Olimpio Gomes, 22, 2º Andar, Novo Horizonte - Monteiro - PB. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaomonteiro@gmail.com.
Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem paradas dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 06 de Maio de 2020.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DO 1º ANO AO 5º ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar Federal n° 123/2006 e a Lei n° 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2020, Pregão Eletrônico n° 0.10.22/2020- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 16.561.461/0001-73, com sede a Rua dos Trópicos, nº 1059, Jardim Brasília. Uberlândia - MG, com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) - Contrato Administrativo n° 30.2.01/2020/CPL/PM. Monteiro - PB, 06 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boqueirão - PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-CONTRATO DE REPASSE N° 1003.824-60/2013. EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise das propostas de preços da licitante habilitada, como segue. PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA SALES EIRELI, com valor global da proposta de preços de R\$ 516.123,53 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Boqueirão - PB, 05 de abril de 2020

CRISTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP E CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. A Prefeitura Municipal de Cuité, CONVOCA os licitantes remanescente, na ordem em de classificação, FRANCILENE DE ARAUJO ME, classificados em segundo lugar dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 45, 47 e 51, MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI classificado em segundo lugar dos itens 06, 08, 13, 14, 40, 44, 49, 50, COROA COMERCIO E FRAZIONAMENTO DE CEREAIS LTDA classificado em segundo lugar dos itens 36, 41 e 48, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME classificado em segundo lugar dos itens 39 e OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020, Pregão Eletrônico nº 0.10.22/2020- SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 16.561.461/0001-73, com sede a Rua dos Trópicos, nº 1059, Jardim Brasília. Uberlândia - MG, com o valor total de R\$ 233.832,42 (Duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) - Contrato Administrativo nº 30.2.01/2020/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:43E1B5A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 1.2.001/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE.** A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Maio de 2020, às 08:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 124.999,10, na Câmara de Vereador de Monteiro, Rua Av. Olímpio Gomes, 22, 2º Andar, Novo Horizonte - Monteiro - PB. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. **Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas as barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros**

Monteiro-PB, 06 de Maio de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:32D563B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
LEI COMPLEMENTAR Nº 045 E LEIS NºS 1.997, 1.998, 1.999, 2.000, 2.001 E 2.002

LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O piso salarial para o magistério público municipal, será corrigido em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor dos vencimentos, conforme determina o Art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo Único - O Anexo IIIA da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 29 de abril de 2011, passa a vigorar com as alterações que lhe é dada por esta Lei.

Art. 2º - As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas exclusivamente aos profissionais do magistério em efetivo exercício na carreira do magistério público do município de Monteiro para jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Educação, em consonância ao que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 4º - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto ao Art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 14 de fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 Prefeita Constitucional

LEI Nº 1.997/2020.

"Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, exceto o magistério, que percebam até um salário mínimo mensal, a partir de 1º de janeiro de 2020, na forma que indica e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido que o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, exceto o magistério, que percebam até um salário mínimo mensal, a partir de 1º de janeiro de 2020, será de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Monteiro, 14 de fevereiro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
 Prefeita Constitucional

LEI Nº 1.998/2020.

Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.400,00 (Hum mil, quatrocentos reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Artigo 9-A, §1º, da Lei Federal nº 13.708/2018.